



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.260/2018 de 21 de dezembro de 2018.

Concede férias a servidores e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/01/2019 a 30/01/2019:

NOME	CPF:	CARGO
Abadio Leite Teles	423.108.141-72	Motorista I
Abadio Moreira dos Santos	788.658.911-49	Motorista
Abilio Szerwinski Neto	151.138.501-44	Agente de Vigilância I
Alessandra Almeida Falcão	791.857.621-72	Agente de Serviços Higiene e Alimentação I
Aristelina Avelino do Nascimento	470.304.291-68	Auxiliar de Enfermagem I
Carlos Issamu Mizucina	064.732.808-98	Odontólogo I
Edilene Enrique Barbosa	720.970.941-04	Agente de Serviços Higiene e Alimentação I
Edson Paulino Silva	633.717.821-15	Operador de Máquinas Leves I
Gercina de Melo Coutinho	976.597.891-04	Auxiliar/Técnico de Enfermagem
Kalua Dias	953.961.281-00	Executor de Serviços Operacionais
Lenice Avelina de Jesus Leite	037.640.351-96	Agente Comunitário de Saúde
Raimundo Pereira Batista	943.487.071-20	Auxiliar em Saúde Bucal
Renata Giordana dos Santos Antonini	004.860.061-07	Agente Administrativo
Rosilene Silva dos Santos	957.359.411-00	Agente Comunitário de Saúde
Sávia Teles Pereira	021.502.611-03	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2018.

  
**MARTINHO MENDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro próprio,  
afixado no Placard de  
publicidade.